



RESOLUÇÃO Nº 072/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova licença sabática do Docente Roberto Antônio Pitella Junior, lotado no Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia da Unespar, Campus de Curitiba I.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Lei Estadual do Paraná N.º 11.713/1997;

considerando a Resolução nº 007/2014 – CAD/UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.087.135-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 11.ª Sessão (10.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de agosto de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar licença sabática do **Docente Roberto Antônio Pitella Junior**, lotado no Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia da Unespar, *Campus* de Curitiba I, pelo período de 23/02/2023 a 22/08/2023.

Art. 2.º Esta Resolução possui efeitos retroativos e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 10 de agosto de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)